



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 - Edição: **320** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
IDAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 - Edição: **320 - 3****PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.088 /2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços da ENEL BRASIL S.A, para fornecimento de energia elétrica a Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, objetivando atender as demandas oriundas dos seguintes locais: Secretaria Municipal de Saúde e 10 unidades básicas de Saúde: USF HERMES BARCELOS, USF PRAINHA II (CANAÃ), USF PRAINHA I, USF BOA VISTA, USF JUAREZ FELIX CARDOSO (COCA COLA), USF MONTE ALTO, USF TEREZA VIEIRA FRANCISCONE (FIGUEIRA), USF SABIÁ, CEO DAVID SEGUNDO AYRES DE OLIVEIRA E CAPS NISE DA SILVEIRA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante o levantamento dos imóveis onde será realizado o fornecimento.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-XXII da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretário Municipal de Saúde**DECRETOS****DECRETO Nº 3.339 DE 26 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.109,52 (vinte e cinco

mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
943	02.008.001.04.122.0001.2059	33.90.30.00.00	25.109,52
T O T A L....			25.109,52

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 25.109,52 (vinte e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
162	02.008.001.04.122.0001.2059	33.90.39.00.00	25.109,52
T O T A L....			25.109,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.294/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2021, **Lara Rezende Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Administrativa**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.352/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº **1.297/21**, a partir de 06/05/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Maio de 2021.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 - Edição: **320 - 3**

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.353/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 06/05/2021, **Djalma Ignácio Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fiscalização Fundiária**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústrias, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA - 1º QUADRIMESTRE 2021

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de 04 de maio de 2000. **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, considerando as obrigações de isolamento em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que no dia **28 de maio de 2021, às 16:00h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2021**, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada via link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico assessoria.saude@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Saúde para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata da 1ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia dezenove (19) de maio de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas (14h:00 min), na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, Avenida da Liberdade, S/Nº, Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes: Sr. Jocarly Alves - Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Sr.ª Patrícia Félix - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr.ª Daniella Martins - Suplente da Secretaria Municipal de Assistência; Sr.ª Rosângela da Conceição - representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr.ª Luiza Porto - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr.ª Sara Santos - Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr.ª Manuela Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Turismo; Sr.ª Danúbia dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr.ª Sara Bahiense - Representante da Câmara Municipal; Sr. Alexandre Barreto - Suplente da Câmara Municipal; Sr. Paulo Franco - Visitante; Sr. Wagner Lima - Visitante; Sr.ª Iriane de Azeredo Teixeira Franco - Secretária Executiva.

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pelo presidente Sr. Jocarly que abriu a Assembleia agradecendo a todos pela presença e discorrendo sobre seu trabalho no próprio conselho. Relatou os motivos pelo qual não houve assembleia no último ano e como o Conselho precisa estar atuante para que haja um bom desenvolvimento de política pública eficaz. Os Conselheiros e ouvintes se apresentaram e foi dada continuidade na assembleia.

O Sr. Wagner Lima, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos pediu a palavra e falou da importância do bom funcionamento do Conselho para a melhorias de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa e que sejam de fato realizadas dentro da necessidade dos idosos do Município de Arraial do Cabo. Relatou também da dificuldade de participação da sociedade civil e que estará disposto a auxiliar o Conselho do Idoso para mobilizar as entidades representantes da sociedade civil. Agradeceu ao Sr. Jocarly pelo trabalho que realiza representando o conselho e pontuou a respeito da importância dos conselheiros.

O primeiro item da pauta foi a alteração da Lei de criação do Conselho. A Lei nº 1.055 de 1997 necessita de alteração e atualização para atender as demandas atuais, foi colocado a importância de ampliar a Lei para que a política pública direcionada aos idosos seja eficiente. A Lei será alterada e passará pela aprovação dos conselheiros. Todos autorizaram a alteração da Lei.

O Sr. Jocarly seguiu a pauta pontuando a importância do trabalho dos conselheiros e discorrendo sobre o trabalho que vem realizando com algumas dificuldades no Município. Fez um apelo aos conselheiros que sejam atuantes e que possam atuar na busca pela melhoria da política pública voltada para a pessoa idosa. O presidente convidou a Conselheira Patrícia Félix para discorrer sobre o atendimento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e qual a principal demanda. A Conselheira pontuou que são grandes os desafios que a equipe do CREAS encontra para atender os idosos e que muitas vezes é necessário acionar o Ministério Público para conseguir atender as demandas. As demandas são: idosos em situação de abandono, violência física e psicológica, entre outras. O último item da pauta foi a discussão sobre a pandemia e vacina. O Presidente convidou a Conselheira Danúbia para falar um pouco dos desafios que encontra. A Sr.ª Danúbia é Assistente Social e trabalha nos postos de saúde no Município de Arraial do Cabo. Segundo ela ainda existem alguns desafios a serem vencidos a respeito da vacinação, porém, há um número grande de idosos que foram vacinados. Algumas doses estão em falta, porém, há um grande esforço da Secretaria de Saúde para romper esses desafios.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 - Edição: **320 - 3**

O Sr. Jocarly finalizou a reunião fazendo novamente um apelo e pedindo para que todos os conselheiros participassem efetivamente.

O Sr. Jocarly agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Iriane de Azeredo Teixeira Franco - Secretária desta Assembleia, e o presidente do CMDMPI, Sr. Jocarly, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo 19 de maio de 2021.

Jocarly Alves
Presidente CMDMPI/AC
Manuela Almeida
Secretaria de Turismo
Rosângela da Conceição
Secretaria de Educação
Danúbia Santos
Secretaria de Saúde
Sara Bahiense
Câmara Municipal
Patrícia Félix
Secretaria de Assistência
Luíza Porto
Secretaria do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 004/2021. Licitação Convite nº 001/2021 -. Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria IDAC nº 001/2021, tornar público, o resultado do certame, tendo como vencedora a Empresa L.J.Freire Serviços Gráficos Ltda , inscrita no CNPJ nº 07.662.050/0001-83, localizada na Av. Julia Kubitschek, nº 15, loja 05,Jardim Flamboyant ,Cabo Frio - Rj, com proposta no valor de R\$ 77.081,00 (setenta e sete mil e oitenta e um reais).

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021

Allan Ferreira Simões

Presidente Comissão de Licitação

Portaria IDAC nº 001/2021

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de 04 de maio de 2000 - **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, considerando as obrigações de isolamento em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que no dia **28 de maio de 2021, às 10:00h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2021**, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada via link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico contabilidade@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Controladoria Geral do Município para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS